



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/04/2019

ANO: IX N°: 2153 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.614/2019.....	1
PORTARIA Nº 077/2019	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
CAMARA MUNICIPAL.....	2
ERRATA	2
PORTARIA N.º 023/2019	2
PORTARIA N.º 024/2019	3

DECRETO Nº 5.614/2019

DECRETO Nº 5.614/2019, de 23 de abril de 2019.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, em atendimento a Lei nº 969/2010, conforme composição abaixo apresentada:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Claudete Ferreira Caltran
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Elaine Regina Fabrini Rieger
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Juliano Rodrigo Martins	Maiko Cesar Metz
Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart	Juliana Bortolotto Kuber
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. Franceschini	Nilda Maria dos Santos
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Andreia Correia Rosa Albrecht	Daiane Paula Rovani

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Maria Rosália S. Goes
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Amanda Borges dos Santos Timbola	Rosemere Ferreira
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 23 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019, 23 de abril de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.211.249-2/SSPR, CPF nº020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba – PR, frota 195, com saída de Céu Azul dia 23 de abril e retorno em 24 de abril de 2019.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/04/2019

ANO: IX N°: 2153 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **8:30 horas do dia 28 de MAIO de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob regime empreitada por preço global, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando a contratação de empresa para **Execução de Obra de construção de Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista, compreendendo: campo de futebol sete, alambrado, vestiário, academia, sala de ginástica e multiuso, quiosque e pista de caminhada, referente plano de aplicação do convênio 4500048918 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital.**

Valor máximo da licitação R\$ **2.697.906,20**

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. O edital também pode ser obtido diretamente no site da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br clicando no link LICITAÇÕES).

Céu Azul, 23 de abril de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Ato da Presidência n.º 009/19, 22 de abril de 2019 publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 22/04/2019** para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º Autoriza o Darci Rieger e a Servidora Marise Leane Thrun para participar do Curso: "Os Poderes Executivo e Legislativo e As Formas Consensuais de Resolução de Conflitos pela Administração Pública Municipal", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 24 de abril e retorno no dia 26 de abril de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Leia-se:

Art. 1º Autoriza os Servidores Marcílio Antônio da Silva e Marise Leane Thrun para participar do Curso: "Os Poderes Executivo e Legislativo e As Formas Consensuais de Resolução de Conflitos pela Administração Pública Municipal", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 24 de abril e retorno no dia 26 de abril de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA N.º 023/2019

PORTARIA N.º 023/2019, 23 de abril de 2019.

Concede Progressão Horizontal para Servidora Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/04/2019

ANO: IX N.º: 2153 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007, Resolução n.º 005/2016, de 17 de novembro de 2016 e Lei n.º 1.780/2016, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal para a servidora efetiva Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhora **GENESSI FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora do RG 5.649.366-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "A" Referência "IV", para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "A" Referência "V".

Parágrafo único. A Progressão Horizontal é concedida em virtude de cada 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo correspondente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2017 a 1º de abril de 2019, conforme artigo 16 da Resolução n.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 23 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Parágrafo único. A Progressão Horizontal é concedida em virtude de cada 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo correspondente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2018, conforme artigo 16 da Resolução n.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 23 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA N.º 024/2019

PORTARIA N.º 024/2019, 23 de abril de 2019.

Concede Progressão Horizontal para Servidor Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007, Resolução n.º 005/2016, de 17 de novembro de 2016 e Lei n.º 1.780/2016, de 20 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal para o servidor efetivo Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhor **VILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 4.994.832-8 SSP/PR, do cargo de Motorista Nível "A" Referência "I", para o cargo de Motorista Nível "A" Referência "II".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)